



PORTARIA N. 370/2023/GAPRE, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 14/04/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 12/04/23, ano XVIII, edição nº 4.215 pag. 189.

Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO memorando n. 012/2023/SMTMU, que encaminha pedido de transferência de servidor público municipal de lotação administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR o Sr. **NELSON ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE**, inscrito na matrícula funcional n. 518, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SMTMU, para a unidade administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo – SINSPU, conforme solicitação n. 012/2023/SMTMU em anexo.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de abril de 2021, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 14 de abril de 2023.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

Memorando n. 012/2023 SMTMU

Canabrava do Norte-MT, 31 de Março de 2023.

De: Secretaria Municipal de Transito e Mobilidade Urbana.

Para: Coordenadoria de RH

Assunto: Mudança de Lotação

PREZADA,

Ao cumprimentá-la, venho através deste encaminhar o pedido de mudança de lotação do funcionário Nelson Alves da Silva que esta lotado na Secretaria Municipal de Transito e Mobilidade Urbana que passará para a ser lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos e Urbanismo.

Sendo que tenho para o momento, na certeza de ser atendido desde já agradeço e elevo votos de estimas e considerações.

Isaque Silva Trindade
Isaque Silva Trindade
SECRETÁRIO MUN. DE TRÂNSITO
E MOBILIDADE URBANA
PORTARIA 159/2021

Isaque Silva Trindade
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana
Portaria 159/2021

Sr^a. Aline Muriel da Silva Soares
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
Canabrava do Norte – MT
NESTE//

tutelar ou conselheiro municipal e particulares em colaboração com o Poder Público deverá atestar.

§ 3º. O descumprimento do disposto acima sujeitará o servidor ao desconto integral imediato em folha, dos valores de diária recebidos, sem prejuízo de outras sanções legais.

§ 4º. Caso a viagem do servidor ultrapasse a quantidade de diárias solicitadas, ocorrerá o ressarcimento das diárias correspondentes ao período prorrogado, mediante justificativa fundamentada e autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade, admitida a delegação de competência.

§ 5º. A responsabilidade pelo controle das viagens e da prestação de contas é respectivamente, da autoridade solicitante e concedente, cabendo a Gerência de Finanças, conciliações e baixa de despesas – GREFICOPA, a análise, aprovação e/ou reprovação das prestações de contas, devendo dá ciência a Gerência de Recursos Humanos quando o servidor público, agente político, conselheiro tutelar ou conselheiro municipal e particulares em colaboração com o Poder Público se omitir de prestar contas ou tiverem a sua prestação de contas com status de reprovada.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 370/2023/GAPRE, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA N. 370/2023/GAPRE, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO memorando n. 012/2023/SMTMU, que encaminha pedido de transferência de servidor público municipal de lotação administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR o Sr. **NELSON ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE**, inscrito na matrícula funcional n. 518, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SMTMU, para a unidade administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo – SINSPU, conforme solicitação n. 012/2023/SMTMU em anexo.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de abril de 2021, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 14 de abril de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 372/2023/GAPRE, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA N. 372/2023/GAPRE, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido da mesma, a Sra. **JAMILLA ALVES CAPANEMA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF/MF sob o n. ***.490.***-**, do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, lotada na unidade administrativa do Centro de Saúde Milton Gonçalves da Silva, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme declaração de desistência de cargo em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 06 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 14 de abril de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2023/GAPRE, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 369/2023/GAPRE, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, à Servidora Pública Municipal, Sra. **ANA PAULA APARECIDA SANTOS**, matrícula n. 1788, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, lotada na UBS Urbana, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme memorando de solicitação n.211/2023/SMEELTC em anexo.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
02/05/2023 À 01/05/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **02/05/2023** e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 14 de abril de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal